**CONTRATO DE ADITIVO Nº7/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 64/2020 DATA: 14/07/20

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA TRANSAGUAS LTDA** , com sede na(o) Rua Claudinei Pedro Zanella , Centro , ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.849.254/0001-81neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARCIO ROBERTO DA SILVA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº54/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº3/2.020, homologado em 13/07/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Civil Sra. Daniel Wilk Junior CREA/SC 144263-4, o valor contratual constante na cláusula segunda do Contrato de Aditivo nº107/2020 fica suprimido em R$ 3.420,92 (três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Ainda de acordo com a planilha orçamentária o Contrato de Aditivo nº107/2020 será aditivado em R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Cláusula Segunda:** Considerando a supressão e a adição constante na planilha orçamentária o valor da diferença é de R$ 2.970,92 (dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) a ser suprimido do valor da cláusula segunda do Contrato de Aditivo nº107/2020, passando o valor global da obra de R$105.638,88 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R$102.667,92 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº64/2.020, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 18 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIO ROBERTO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº7/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 64/2.020 DATA: 14/07/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 18/01/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678